

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022**

Data, Horário e Local: Dia 10 de agosto de 2022, às 14h30 horas, por meio de videoconferência (plataforma *Microsoft Teams*), conforme facultado pelo disposto no §1º do Artigo 18 do Estatuto Social da Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A. (“Companhia”).

Convocação: A reunião foi devida e regularmente convocada pelo Presidente do Conselho no dia 03 de agosto de 2022, na forma prevista no estatuto social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também, como convidados, os Diretores Livingston Bauermeister (Diretor Presidente), Fernando Pedroso dos Santos (Diretor Financeiro), Alexandre Afrange (Diretor Geral de Operações) e Guilherme Biagi (Diretor de Relações com Investidores), assim como o Sr. Wagner Bottino, representante da KPMG Auditores Independentes.

Instalação: Verificado o quórum de instalação e aprovação, a Reunião foi regularmente instalada, nos termos do §3º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente – Marcelo Faria de Lima; Secretário – Mauro E. Guizeline.

Ordem do Dia: (a) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre de 2022, encerrado em 30.06.2022, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes da Companhia (“ITR3T/2022”); (b) Eleger os membros para integrar o Comitê de Auditoria da Companhia e fixar a sua remuneração; (c) Examinar e deliberar acerca da celebração de Contrato de Indenidade entre a Companhia e os seus Administradores, nos termos da minuta anexa; e (d) Caso aprovada a matéria constante do item (c) acima, autorizar a Diretoria da Companhia a assinar o referido Contrato de Indenidade e praticar todos os demais atos e providências necessárias à sua formalização.

Registros Preliminares: O Presidente da Mesa solicitou fosse registrado em ata o seguinte: (i) que após a sua lavratura, a ata da reunião será enviada por correio eletrônico pelo Secretário da Mesa aos Conselheiros, que deverão formalizar o respectivo “de acordo” ao texto da ata, caso aplicável, em até 1 (uma) hora após o recebimento. Eventuais votos ou manifestações escritas de Conselheiros serão recebidas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia e, caso aplicável, serão divulgadas em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes; e (ii) no que diz respeito ao item (b) da ordem do dia, a Proposta da Diretoria enviada aos Conselheiros juntamente com o Edital de Convocação desta reunião submeteu à apreciação dos membros deste Conselho os currículos dos candidatos Maria Carmen Westerlund Montera e Marcelo Epperlein para integrarem o Comitê de Auditoria da Companhia, tendo ficado registrado em tal proposta que, caso ambos sejam eleitos, o terceiro membro do órgão deverá ser selecionado e eleito dentre os membros independentes do Conselho de Administração, de acordo com os critérios definidos na lei e no Regimento Interno do Comitê. A Diretoria propôs a remuneração de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais a cada membro do Comitê de Remuneração.

Apresentações: O Sr. Wagner Bottino, representante da KPMG Auditores Independentes, fez uma apresentação sumária a respeito dos trabalhos dos auditores externos referentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2022 e em seguida prestou os esclarecimentos pertinentes e respondeu às perguntas formuladas pelos Conselheiros. Em seguida, o Diretor Geral de Operações fez uma apresentação aos Conselheiros acerca das operações e resultados da Companhia no segundo trimestre do exercício de 2022 e sobre o planejamento das operações para o próximo trimestre deste exercício, tendo respondido às questões formuladas pelos Conselheiros. Após isso, os Diretores Presidente e Financeiro apresentaram aos Conselheiros informações relativas aos resultados financeiros da Companhia relativos ao segundo trimestre de 2022 e responderam às perguntas feitas pelos Conselheiros sobre o tema.

Deliberações: Após as discussões acerca das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade dos votos válidos, com abstenção do Conselheiro Marcio da Rocha Camargo em relação a todos os itens da ordem do dia, e da Conselheira Luciana de Oliveira Cezar Coelho especificamente no tocante à sua eleição para o Comitê de Auditoria, o seguinte:

- (a) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre de 2022, encerrado em 30.06.2022, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes da Companhia;
- (b) Eleger para integrar o Comitê de Auditoria da Companhia os seguintes membros: (1) **Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º 11.885, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPF/ME sob o n.º 362.882.927-53, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Clemente, 398, apto 1.803, Botafogo, CEP 22.260-000; (2) **Marcelo Moojen Epperlein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.366.246 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 083.234.718-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, CEP 05313-020; e (3) **Luciana de Oliveira Cezar Coelho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 37.126.854-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 914.155607-06, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, sendo esta última conselheira independente da Companhia, cujos mandatos serão coincidentes com os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração, na forma prevista no Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Foi fixado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como remuneração mensal para cada um dos membros ora eleitos para o Comitê de Auditoria;
- (c) Aprovar a celebração de Contrato de Indenidade entre a Companhia e os seus Administradores, ou seja, todos os membros do Conselho de Administração e todos os Diretores estatutários da Companhia, nos termos da minuta anexa, a qual foi submetida aos Conselheiros juntamente com o Edital de Convocação desta reunião; e
- (d) Autorizar a Diretoria da Companhia a assinar o referido Contrato de Indenidade e praticar todos os demais atos e providências necessárias à sua formalização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura da presente ata, na forma de sumário, que depois de lida foi aprovada pelos Conselheiros através de correios eletrônicos enviados ao Presidente e ao Secretário da Mesa, com cópia aos outros Conselheiros, de acordo com o previsto no edital de convocação e acima registrado.

Assinaturas: A presente ata é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos Conselheiros Marcelo Faria de Lima, Marcio da Rocha Camargo, Joaquim Saldanha e Souza, Luciana de Oliveira Cezar Coelho, Leandro Luiz Zancan e Luiz Eduardo Moreira Caio.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

Marcelo Faria de Lima
Presidente

Mauro E. Guizeline
Secretário